



TC: 031.505/2013-9

Responsáveis: Cícero Simões de Lima

Assunto: Atestado do caráter definitivo do Acórdão 2681/2015 – TCU – 2ª Câmara

Em cumprimento ao Acórdão 2681/2015 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 19/5/2015, Ata 15/2015 – 2ª Câmara (peça 19), foi notificado o Sr. Cícero Simões de Lima, por meio do Ofício 1062/2015, datado de 5/8/2015 (peça 31).

O responsável tomou ciência do aludido ofício em 21/8/2015, conforme documento de peça 32.

Transcorridos os prazos recursais em 8/9/2015, o responsável não recorreu da decisão proferida pelo Tribunal.

O Acórdão 2681/2015 – TCU – 2ª Câmara transitou em julgado em 9/9/2015.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 33, bem como atesto a inexistência de erros materiais.

Assim sendo, com fundamento na delegação de competência conferida pelo titular desta Unidade (art. 2º, inciso I, da Portaria Secex/PE 4/2015, publicada no BTCU 8/2015), proponho a formalização dos processos de cobrança executiva referentes ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU n.º 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX/PE, em 15 de setembro de 2015.

(assinado eletronicamente)
Marta Fabiana de Melo Aragão
Assessora